



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00169/2021

Suspende temporariamente a aplicação da Zona Azul (Estacionamento Rotativo) na cidade de Uberlândia, que dispõe sobre a permissão de exploração de estacionamento de veículos no município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uberlândia

Aprova:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação da Lei nº 8.199 de 27 de dezembro de 2002 e da Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013, de forma a dispensar o pagamento para utilização de vagas no sistema de estacionamento rotativo público em razão do estado de calamidade decretado no Município.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º deste Decreto vigorará sempre que medidas de restrição ou fechamento do comércio forem tomadas pelo Poder Público, ou enquanto permanecerem os efeitos das deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID 19 ou de eventuais decretos.

Art. 3º Superada as medidas dispostas no art. 2º deste Decreto, fica restabelecida a cobrança para o uso de vagas no sistema de estacionamento rotativo do Município previstas pelas leis do art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00169/2021

CRISTIANO CAPOREZZO

Vereador

Justificativa:

É notório que a pandemia do coronavírus tem feito com que entes federativos e municípios tomassem medidas restritivas em relação ao comércio e demais serviços, permitindo somente o funcionamento de serviços essenciais. No entanto, embora ocorra o fechamento do comércio, ainda tem perdurado a cobrança da chamada “Zona Azul” na cidade de Uberlândia, acontecendo, ainda, a cobrança do serviço e sanções administrativas caso os motoristas extrapolem o tempo estabelecido pelos terminais eletrônicos. Tal postura não faz nenhum sentido, uma vez que a Zona Azul não é um serviço essencial. Além do mais, os funcionários que trabalham na Zona Azul estão expostos, desnecessariamente, à contaminação do vírus, o que poderia ser evitado com a suspensão do serviço. Diante de todo o exposto solicito dos nobres Pares apoio para aprovação do projeto de lei que ora submeto à apreciação, certo de que bem poderão aquilatar sua importância.

CRISTIANO CAPOREZZO

Vereador